



ADVANCED DIGITAL HEALTH MEDICINA PREVENTIVA S.A.

CNPJ/MF nº 10.345.009/001-98

NIRE 35.300.362.462

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 06 de julho de 2020 - A Advantage Digital Health Medicina Preventiva S.A. – B3: ADHM3 – (“Companhia” ou “ADH”), em atenção ao Ofício 451/2020-SLS (“Ofício”) vem apresentar os esclarecimentos a respeito de notícia veiculada no Jornal “Valor Econômico”, edição de 06 de julho de 2020, a respeito do requerimento de falência dessa Companhia formulado por Albino Sociedade de Advogados.

Em resposta ao questionamento sobre o pedido de falência protocolado por Albino Sociedade de Advogados em face da Companhia, informamos que esta ainda não foi citada em tal procedimento, não tendo tido acesso às informações e alegações feitas pela parte.

Importante destacar que a lei 11.101/05, em seu art. 94 ao estabelecer um valor de 40 salários mínimos como valor para ingressar com pedido de falência, apesar do avanço em relação a legislação anterior, estatuiu um limite mínimo extremamente baixo para uma consequência tão drástica.

De todo o modo, a Companhia, ao ser citada, certamente fará uso do direito a contestar o pedido e realizar o depósito elisivo, previsto no art. 98, Parágrafo único, da Lei 11.101/05. Assim, independente do resultado da demanda, a falência não poderá ser decretada em hipótese nenhuma, preservando os direitos dos acionistas e investidores.

Cumpra ainda esclarecer que o escritório Albino Sociedade de Advogados foi contratado pela companhia (último contrato válido) no período compreendido entre janeiro de 2019 e setembro de 2019. A ADH ainda está averiguando a existência de quaisquer valores em abertos com tal fornecedor, mas neste ponto já possível esclarecer que a relação se encerrou por conta de que os interesses do referido escritório passaram a se sobrepor aos da companhia. Isso pode ser observado, inclusive, a partir de conversas com os representantes da companhia onde o referido escritório condicionava a realização de acordos judiciais ao recebimento de seus honorários, em clara atitude antiética e de conflito de interesses.

Independente destes motivos, a ADH informa que se defenderá no referido processo, realizando o depósito elisivo e salvaguardando o interesse de seus acionistas e investidores.

Eram essas as informações para o momento.

Caroline Schiafino Andreis

Diretora Presidente e Diretora de Relação com Investidores